CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

REQUERIMENTO N.º 483/2014
VERSÃO: APLICAÇÃO DE SANÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE PREGÃO Nº 86/2013.
AUTORIA: Vereador Oswaldinho da Capoeira
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
23/06/14 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, tendo em vista o não cumprimento do edital nº 86/2013 pela empresa vencedora Flex Fitness Ltda, a aplicação de multa conforme itens 14 e 14.1, DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, pelo equipamento entregue estar em desacordo com o especificado no edital.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 09/JUN/2014 17:38 00001063

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 09 de Junho de 2014.

VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 24/06/14
Servidor Responsável